



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

15/10/2014

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1 - 2
1.2. VARA CRIMINAL.....	3
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. VARA CRIMINAL.....	4 - 5
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. VARA CRIMINAL.....	6
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. AÇÕES TJMA.....	7
4.2. COMARCAS.....	8
4.3. VARA CRIMINAL.....	9 - 10
5. JORNAL O DEBATE	
5.1. AÇÕES TJMA.....	11 - 12
5.2. DECISÕES.....	13 - 14
5.3. VARA CRIMINAL.....	15
6. JORNAL O IMPARCIAL	
6.1. SEM ASSUNTO.....	16
6.2. VARA CRIMINAL.....	17 - 18
7. JORNAL O QUARTO PODER	
7.1. UNIDADES ADMINISTRATIVAS	19
7.2. VARA CRIMINAL.....	20 - 21
8. JORNAL PEQUENO	
8.1. AÇÕES TJMA.....	22 - 23
8.2. DECISÕES.....	24 - 25
8.3. JUÍZES.....	26 - 28
8.4. SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO.....	29
8.5. VARA CRIMINAL.....	30 - 31

Pág. 8

TJMA é premiado com "Selo da Infância e Juventude" pelo CNJ e Unicef



O prêmio foi recebido pela presidente do do TJMA, Cleonice Freire, e pelo desembargador Jamil Gedeon

TJMA é premiado com “Selo da Infância e Juventude” pelo CNJ e Unicef



O prêmio foi recebido pela presidente do do TJMA, Cleonice Freire, e pelo desembargador Jamil Gedeon

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) foi premiado com o “Selo Infância e Juventude - categoria bronze -, pelas boas práticas na promoção dos direitos da criança e adolescente, nesta terça-feira (14/10), em Brasília. O prêmio foi

entregue pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), à presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire.

O selo, com validade de dois anos, reconhece publi-

camente os tribunais pelas importantes ações de “implantação, fortalecimento, acompanhamento e otimização” da Coordenadoria da Infância e da Juventude (CIJ), nos termos da Resolução CNJ nº 94/2009. Foram premiados doze tribunais

que se habilitaram e concorreram ao selo, nas categorias ouro, prata e bronze.

A presidente do TJMA considerou a premiação um reconhecimento do Judiciário nacional, com o aval do Unicef, ao trabalho realizado pelo Tribunal em 2014, que estruturou, dotando de sede e equipe multiprofissional próprias, a Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) - órgão que desenvolve políticas públicas específicas nessa área, no âmbito do Poder Judiciário.

“Essa premiação é o resultado dos investimentos feitos pelo Judiciário maranhense na implantação e estruturação da Coordenadoria da Infância e Juventude, e da sensibilidade de magistrados comprometidos com a defesa dos direitos da criança e do adolescente”, destacou a desembargadora Cleonice Freire.

MAIS DE 400 ANOS DE PRISÃO

O ex-mecânico de bicicletas Francisco das Chagas Rodrigues de Brito, de 49 anos, foi condenado, na manhã de ontem, dia 14 de outubro, a mais 29 anos de reclusão pelo assassinato e emasculação (retirada do órgão sexual) de Sebastião Ribeiro Borges, de 13 anos. O réu não compareceu à 9ª Vara Criminal, no Fórum de São Luís, e foi julgado e condenado à revelia.

Agora as condenações do ex-mecânico já somam mais de 400 anos. Essa foi a 12ª condenação de Francisco das Chagas. Desde 2004, ele está preso na Penitenciária de Pedrinhas, em São Luís.

Chagas é considerado o maior assassino em série do país e ficou conhecido, dentro e fora do Brasil, por assassinar e emascular meninos. Os crimes ficaram conhecidos como "caso dos meninos emasculados". São 42 no total e ocorreram entre os anos de 1991 e 2003.

P O L Í C I A

Francisco das Chagas é condenado pelo 12º assassinato

O ex-mecânico de bicicletas,
Francisco das Chagas
Rodrigues de Brito (foto),
foi condenado a 29 anos de
reclusão pela morte de um
adolescente de 13 anos.



PÁGINA 12

Francisco das Chagas é condenado pelo 12º assassinato

O ex-mecânico de bicicletas, Francisco das Chagas Rodrigues de Brito, foi condenado a 29 anos de reclusão pela morte de um adolescente de 13 anos. O crime ocorreu no dia 17 de agosto de 2000, na mata do Povoado de Santana, próximo ao Residencial José Reinaldo Tavares. Ele foi julgado ontem (14) pela 9ª Vara Criminal de São Luís, especializada no julgamento de crimes contra criança e adolescente, inclusive competência para o tribunal do júri. O somatório das penas por 12 assassinatos já chega a 414 anos e 6 meses de reclusão.

O julgamento, realizado no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), foi presidido pelo juiz titular da ti-

tular da 9ª Vara Criminal, José Afonso Bezerra de Lima. A acusação ficou com o promotor de justiça Marco Aurélio Ramos Fonseca e a defesa com os defensores públicos Rodolpho Penna Lima e Antônio Agnus Filho. O réu, mesmo intimado, negou-se a comparecer ao júri. Nenhum familiar da vítima esteve presente na sessão.

Francisco das Chagas tem 50 anos e é natural de Caxias (MA). Ele é considerado o maior assassino em série do país e ficou conhecido nacionalmente por cometer crimes contra menores, no caso conhecido como "meninos emascuados", entre 1991 e 2003. Desde 2004 ele está preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís.

De acordo com os autos processuais, o mecânico teria assassinado pelo menos 42 meninos, sendo que 30 moravam na região da Ilha de São Luís, e 12 no Pará. No Maranhão ele já foi julgado por 12 assassinatos.

No júri de ontem (14), Chagas foi denunciado pelo Ministério Público por homicídio, ocultação de cadáver e emasculação. Segundo a denúncia, o acusado, que era conhecido da família do adolescente, saiu com o garoto para caçar passarinhos e, ao chegar ao local, por volta das 18h, matou o menor a coronhadas de espingarda, cortou dois dedos da mão esquerda e os órgãos genitais da vítima, escondendo o corpo em seguida. O cadáver só foi

encontrado um mês depois e, na época do desaparecimento, Chagas ajudou a família do menor nas buscas. Ele conhecia a vítima e já havia trabalhado como ajudante de pedreiro com o pai do adolescente.

O Conselho de Sentença da 9ª Vara Criminal de São Luís reconheceu o crime de homicídio, em sua modalidade dolosa (com intenção de matar), qualificada pela tortura, crueldade e com recursos que tornou impossível a defesa da vítima. O crime de ocultação de cadáver, cuja pena varia de um a três anos de reclusão, já prescreveu. O juiz José Afonso Bezerra negou ao réu, que já e encontra preso, o direito de recorrer da sentença em liberdade.

CASO DOS MENINOS EMASCULADOS

Chagas é condenado a 29 anos pelo 12º assassinato

O ex-mecânico de bicicletas, Francisco das Chagas Rodrigues de Brito, foi condenado a 29 anos de reclusão por mais uma morte, desta vez de um adolescente de 13 anos. O crime ocorreu no dia 17 de agosto de 2000, na mata do Povoado de Santana, próximo ao Residencial José Reinaldo Tavares. Ele foi julgado na última terça-feira (14) pela 9ª Vara Criminal de São Luís, especializada no julgamento de crimes contra criança e adolescente, inclusive competência para o tribunal do júri. O somatório das penas por 12 assassinatos já chega a 414 anos e 6 meses de reclusão.

O julgamento, realizado no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), foi presidido pelo juiz titular da titular da 9ª Vara Criminal, José Afonso Bezerra de Lima. A acusação ficou com o promotor de justiça Marco Aurélio Ramos Fonseca e a defesa com os defensores públicos Rodolpho Penna Lima e Antônio Agnus Filho. O réu,

mesmo intimado, negou-se a comparecer ao júri. Nenhum familiar da vítima esteve presente na sessão.

No júri de terça-feira (14), Chagas foi denunciado pelo Ministério Público por homicídio, ocultação de cadáver e emasculação. Segundo a denúncia, o acusado, que era conhecido da família do adolescente, saiu com o garoto para caçar passarinhos e, ao chegar ao local, por volta das 18h, matou o menor a coronhadas de espingarda, cortou dois dedos da mão esquerda e os órgãos genitais da vítima, escondendo o corpo em seguida. O cadáver só foi encontrado um mês depois e, na época do desaparecimento, Chagas ajudou a família do menor nas buscas. Ele conhecia a vítima e já havia trabalhado como ajudante de pedreiro com o pai do adolescente.

O Conselho de Sentença da 9ª Vara Criminal de São Luís reconheceu o crime de homicí-



Somatório das penas de Chagas já ultrapassa 400 anos

dio, em sua modalidade dolosa (com intenção de matar), qualificada pela tortura, crueldade e com recursos que tornou impossível a defesa da vítima. O crime de ocultação de cadáver, cuja pena varia de um a três anos de reclusão, já prescreveu. O juiz José Afonso Bezerra negou ao réu, que já e encontra preso, o direito de recorrer da sentença em liberdade.

Francisco das Chagas tem 50 anos e é natural de Caxias (MA). Ele é considerado o maior assas-

sino em série do país e ficou conhecido nacionalmente por cometer crimes contra menores, no caso conhecido como "meninos emasculados", entre 1991 e 2003. Desde 2004 ele está preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís. De acordo com os autos processuais, o mecânico teria assassinado pelo menos 42 meninos, sendo que 30 moravam na região da Ilha de São Luís, e 12 no Pará. No Maranhão ele já foi julgado por 12 assassina-

Salas de depoimento especial para crianças e adolescentes são criadas

Municípios de Caxias e Timon ganharam espaços destinados ao serviço de escuta das vítimas ou testemunhas de violência, em processos que tramitam na Justiça; serviço já está funcionando em São Luís, Imperatriz e Coelho Neto

CAXIAS - A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, foi à região leste do estado na quinta (9) e na sexta-feira (10). A magistrada presidiu a instalação, em Timon e Caxias, de salas de depoimento especial - espaços destinados ao serviço de escuta de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, em processos que tramitam na Justiça.

Nessas comarcas, o depoimento de crianças e de adolescentes entre 12 e 18 anos passará a ser tomado por meio de um sistema de gravação de áudio e vídeo localizado em um espaço reservado, interligado à sala de audiência, de onde o juiz, o promotor e advogados participam do processo. Os psicólogos e os assistentes sociais atuam nas salas como intermediadores, realizando entrevistas com as vítimas.

O método permite a escuta, em separado, das vítimas de menor idade, que costumam se sentir constrangidas ao falar na presença de outras pessoas ou dos supostos agressores.

"Esse procedimento leva em conta o estágio de desenvolvimento da vítima e o grau de compreensão dos fatos, preservando sua integridade física e emocional", explicou a presidente do Tribunal de Justiça.

Em maio deste ano, juízes especializados na área da infância e da juventude foram capacitados em um curso preparatório com o objetivo de instruí-los sobre a coleta adequada de depoimento especial.

De acordo com o desembargador Jamil Gedeon, presidente da Coordenadoria da Infância e Juventude, a expectativa do Tribunal é de que o treinamento seja estendido aos psicólogos e profissionais de serviço social que atuam como facilitadores nas entrevistas com as vítimas.

Experiência - As salas de depoimento especial já funcionam em São Luís, Imperatriz e Coelho Neto. Durante a solenidade, foi anunciada a instalação de mais três salas nas comarcas de Santa Inês, Coroatá e Bacabal, nos próximos dias.

Segundo o juiz diretor do fórum de Timon, Rogério Montelles da Costa, antes da instalação

do equipamento pelo Tribunal, as audiências eram feitas pelo método tradicional, considerado precário, mas a partir de agora os depoimentos serão tomados em condições ideais.

O juiz José Elismar Marques, da 3ª Vara Criminal de Timon, informou que em março deste ano, 47 audiências de oitiva de crianças e adolescentes foram realizadas na comarca.

Vantagens - Para o diretor do fórum de Caxias, juiz Antonio Vellozo, o depoimento especial evita a revitimização de crianças e adolescentes que foram alvo de violência física e sexual, reduzindo os traumas causados pela ação dos agressores durante o processo.

A juíza Marcela Santana Lobo, da 5ª Vara Criminal de Caxias, acredita que a principal vantagem da utilização do método de depoimento especial, com o uso da videogravação, é a humanização do atendimento, que facilita o diálogo e a narração dos fatos pela criança, nos casos de estupro, por exemplo.

O depoimento especial é um trabalho conjunto dos membros do Poder Judiciário,

do Ministério Público, da Defensoria Pública, da polícia e dos profissionais das áreas de psicologia e serviço social.

Participaram também das solenidades o desembargador Lourival Serejo; a juíza-coordenadora da Infância e Juventude do TJMA, Karla Jeanne Matos de Carvalho; o diretor de Segurança Institucional, major Alexandre Magno; promotores de Justiça, defensores públicos, advogados e autoridades dos municípios de Timon e Caxias.

Mais

Durante as solenidades, a presidente do TJMA, a desembargadora Cleonice Freire, anunciou que o Tribunal de Justiça do Maranhão foi agraciado com o Selo Bronze, premiação concedida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) às cortes estaduais pelo trabalho de implantação e estruturação da Coordenadoria da Infância e Juventude.



A presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, preside solenidade de instalação da sala de depoimento especial em Caxias

Mutirão

SANTA HELENA - A Vara Única da Comarca de Santa Helena (127km de São Luís) realizou um mutirão processual criminal na última terça-feira. Em decorrência da suspensão do atendimento ao público na comarca, considerando feriado local, o expediente

será apenas interno e os trabalhos estão previstos para acontecer a partir das 8h. Foram analisados cerca de 50 processos. Os trabalhos foram coordenados pelo juiz titular Antonio Agenor, que contará com apoio dos servidores que atuam nos processos criminais da Comarca de Santa Helena.

Chagas acumula 414 anos de prisão em 12 condenações

Francisco das Chagas responde pela morte e emasculação de 30 meninos no Maranhão e 12 no Pará. **Polícia 6**

Chagas atinge 414 anos de prisão com julgamento de 12 processos

Ex-mecânico foi condenado ontem a 29 anos de reclusão, na 9ª Vara Criminal, em São Luís, pelo assassinato do adolescente Sebastião Ribeiro Borges, ocorrido em 2000, na mata do povoado Santana; o réu não compareceu ao júri

Ismael Araujo
Da Editoria de Polícia

O ex-mecânico de bicicletas Francisco das Chagas Rodrigues de Brito, de 50 anos, mesmo não comparecendo ao seu 12º julgamento, que ocorreu ontem, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, foi condenado a 29 anos de reclusão em regime fechado pelo assassinato de Sebastião Ribeiro Borges, de 13 anos, ocorrido no dia 17 de agosto de 2000, na mata do povoado de Santana, nas proximidades do Residencial José Reinaldo Tavares. O somatório das penas do réu chega a 414 anos e 6 meses de reclusão. Francisco das Chagas responde pela morte de 30 meninos que moravam no Maranhão, na Região Metropolitana de São Luís, e 12 no estado do Pará, no decorrer dos anos de 1991 a 2003.

O julgamento começou por volta das 9h de ontem, presidido pelo juiz titular da 9ª Vara Criminal, José Afonso Bezerra de Lima. A acusação ficou com o promotor de Justiça Marco Aurélio Ramos Fonseca e a defesa com os defensores públicos Rodolpho Penna Lima e Antônio Agnus Filho. O réu não compareceu ao júri e nenhum familiar da vítima esteve presente na sessão.

Durante o júri, Francisco das

Chagas foi denunciado pelo Ministério Público por homicídio, ocultação de cadáver e emasculação. De acordo com a denúncia, o acusado, que era conhecido da família do adolescente, saiu com o garoto para caçar passarinhos e, ao chegar ao local, por volta das 18h, o matou a coronhadas de espingarda, cortou dois dedos da mão esquerda e os órgãos genitais e escondeu o corpo, que só foi encontrado um mês depois. Chagas, como amigo da família, ajudou a procurar pelo adolescente. Ele já havia trabalhado como ajudante de pedreiro com o pai da vítima.

O Conselho de Sentença da 9ª Vara Criminal de São Luís reconheceu o crime de homicídio, em sua modalidade dolosa, ou seja, com intenção de matar, qualificada pela tortura, crueldade e com recursos que tornaram impossível a defesa da vítima. O crime de ocultação de cadáver, cuja pena varia de um a três anos de reclusão, já prescreveu. O juiz José Afonso Bezerra negou ao réu, que já se encontra preso, o direito de recorrer da sentença em liberdade.

Outras condenações - Francisco das Chagas já havia sido julgado no dia 26 de março deste ano, em sessão realizada no prédio do Instituto de Ensino Superior Franciscano (IESF), no

Maiobão. A chegada do réu foi marcada por tumulto, revolta e xingamento. Nesse dia, ele foi condenado por dois crimes cometidos em 1997. As vítimas foram Raimundo Nonato da Conceição Filho, de 12 anos, e Eduardo Rocha da Silva, de 13 anos. Já no segundo caso, o processo diz respeito ao homicídio de Edvan Pinto Lobato, de 12 anos, encontrado morto nas proximidades do Maiobão.

Essa foi a 11ª vez que Chagas sentou ao banco dos réus e a sua pena somava a 277 anos de condenação em regime fechado. A sessão foi presidida pela juíza da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paço do Lumiar, Jaqueline Reis Caracas, contando ainda com a participação da promotora Gabriela Brandão e, representando a defesa do réu, a defensora pública Gerusa Andrade. O corpo de jurado foi composto por dois homens e cinco mulheres da comunidade onde ocorreram os crimes.

Já a primeira condenação do réu tem como data o dia 26 de outubro de 2006. Foram três dias de julgamento e Chagas recebeu a sentença condenatória de 20 anos e oito meses de prisão por homicídio duplamente qualificado, cuja vítima foi o adolescente Jonnathan Silva Vieira, 15.

Número

414

anos e 6 meses de reclusão é o somatório das penas do ex-mecânico de bicicletas Francisco das Chagas em 12 dos 30 processos a que ele responde pelo assassinato de crianças adolescente no Maranhão



Francisco das Chagas não compareceu à sessão e foi julgado à revelia



Cadeira em que Francisco das Chagas deveria ter sentado na sessão de ontem da 9ª Vara Criminal ficou vazia

Saiba Mais

Francisco das Chagas, natural de Caxias, é considerado o maior assassino em série do país e ficou conhecido nacionalmente por cometer crimes contra menores, no caso conhecido como "Meninos Emasculados", entre 1991 e 2003. Desde 2004 ele está preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís.

Os processos tramitam na 1ª e 2ª varas de São José de Ribamar, na 1ª Vara de Paço do Lumiar e na 9ª Vara Criminal de São Luís. Nas varas de São José de Ribamar, existem 14 processos contra o mecânico e outros nove em Paço do Lumiar. Na 9ª Vara Criminal de São Luís, o mecânico responde por mais dois homicídios.

POLÍTICA II
TJMA recebe
"Selo da Infância
e Juventude"
pelo CNJ e Unicef
Pag. 04

TJMA recebe "Selo da Infância e Juventude" pelo CNJ e Unicef

O selo, com validade de dois anos, reconhece publicamente os tribunais pelas importantes ações de "implantação, fortalecimento, acompanhamento e otimização" da CIJ



Prêmio foi recebido pelos desembargadores Cleonice Freire e Jamil Gedeon

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) foi premiado com o "Selo Infância e Juventude - categoria bronze -, pelas boas práticas na promoção dos direitos da criança e adolescente, nesta terça-feira (14/10), em Brasília. O prêmio foi entregue pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), à presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire.

O selo, com validade de dois anos, reconhece publicamente os tribunais pelas importantes ações de "implantação, fortalecimento, acompanhamento e otimização" da Coordenadoria

da Infância e da Juventude (CIJ), nos termos da Resolução CNJ nº 94/2009. Foram premiados doze tribunais que se habilitaram e concorreram ao selo, nas categorias ouro, prata e bronze.

A presidente do TJMA considerou a premiação um reconhecimento do Judiciário nacional, com o aval do Unicef, ao trabalho realizado pelo Tribunal em 2014, que estruturou, dotando de sede e equipe multiprofissional próprias, a Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) - órgão que desenvolve políticas públicas específicas nessa área, no âmbito do Poder Judiciário.

"Essa premiação é o resulta-

do dos investimentos feitos pelo Judiciário maranhense na implantação e estruturação da Coordenadoria da Infância e Juventude, e da sensibilidade de magistrados comprometidos com a defesa dos direitos da criança e do adolescente", destacou a desembargadora Cleonice Freire.

O desembargador Jamil Gedeon, presidente da Coordenadoria, compareceu à entrega do selo e destacou que o prêmio é "motivo de orgulho" para todos os magistrados da infância e juventude.

"Cumprimos as metas estabelecidas pelo CNJ na categoria bronze, restando alguns critérios a serem atendidos, a

exemplo da dotação orçamentária própria para custeio das ações e projetos - o que já faz parte dos planos da presidência do Tribunal para 2015", disse o magistrado.

CRITÉRIOS- O TJMA cumpriu a maioria dos critérios estabelecidos em edital, apresentando documentos comprobatórios que permitiram obter a classificação. Dentre os requisitos de exigidos, apresentou estrutura física adequada; quadro próprio de equipe multidisciplinar; servidores exclusivos; mínimo de uma capacitação anual de magistrados e servidores; informativo das ações na internet e banco de boas práticas.

• INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou que o Estado e o município de São Luís realizem, de forma solidária, a internação compulsória (obrigatória) de um dependente químico morador de São Luís em clínica psiquiátrica. Os desembargadores foram favoráveis ao recurso ajuizado pelo irmão do paciente e fixaram prazo de cinco dias para cumprimento da ordem, sob pena de multa diária de R\$ 500,00. O desembargador Raimundo Barros (relator) disse que a internação compulsória é medida que se incorpora à razão de ser da Lei de Drogas (Lei n.º 11.343/2006). Acrescentou que o município não pode alegar ausência de orçamento para as despesas, ou mesmo falta de previsão orçamentária, visto que as formalidades e burocratização da administração pública não podem se sobrepor à vida e saúde das pessoas necessitadas.

DECISÃO CASSADA

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) suspendeu os efeitos de uma liminar concedida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Capital e determinou que a Prefeitura de São Luís está desobrigada de interditar para reforma as quatro Unidades Mistas do Município (Bequimão, Coroadinho, São Bernardo e Itaqui-Bacanga). A decisão do TJMA foi baseada em documentos juntados à ação, como os autos da inspeção realizada à época, que comprovaram o cumprimento de cerca de 90% das determinações da Justiça pela Prefeitura de São Luís. Além disso, no entendimento do TJMA, a interdição para realização das reformas poderia causar séria lesão à saúde pública, uma vez que as unidades mistas já contavam com uma elevada demanda.

ENTENDIMENTO DA JUSTIÇA

Considerando os argumentos do Município, o Tribunal de Justiça entendeu que as unidades mistas realizam um relevante serviço à população, ao mesmo tempo em que funcionam como apoio aos Hospitais Municipais Djalma Marques (Socorrão I) e Clementino Moura (Socorrão II). O procurador geral do Município, Marcos Braid, lembrou que, em caso semelhante, o TJMA já havia cassado outra decisão que determinava a interdição do Socorrão II. "Esse processo é antigo e a realidade hoje é bem diferente da época da propositura da ação", declarou.

'MAIS 29 ANOS'

Francisco das Chagas é condenado pelo 12º assassinato



Somatório de suas penas já ultrapassa 400 anos

O ex-mecânico de bicicletas, Francisco das Chagas Rodrigues de Brito, foi condenado a 29 anos de reclusão pela morte de um adolescente de 13 anos. O crime ocorreu no dia 17 de agosto de 2000, na mata do Povoado de Santana, próximo ao Residencial José Reinaldo Tavares. Ele foi julgado nesta terça-feira (14) pela 9ª Vara Criminal de São Luís, especializada no julgamento de

crimes contra criança e adolescente, inclusive competência para o tribunal do júri. O somatório das penas por 12 assassinatos já chega a 414 anos e 6 meses de reclusão.

O julgamento, realizado no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), foi presidido pelo juiz titular da titular da 9ª Vara Criminal, José Afonso Bezerra de Lima. A acusação ficou com o promotor de justiça Mar-

co Aurélio Ramos Fonseca e a defesa com os defensores públicos Rodolpho Penna Lima e Antônio Agnus Filho. O réu, mesmo intimado, negou-se a comparecer ao júri. Nenhum familiar da vítima esteve presente na sessão.

Francisco das Chagas tem 50 anos e é natural de Caxias (MA). Ele é considerado o maior assassino em série do país e ficou conhecido nacionalmente por cometer crimes contra menores, no caso conhecido como "meninos emasculados", entre 1991 e 2003. Desde 2004 ele está preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís. De acordo com os autos processuais, o mecânico teria assassinado pelo menos 42 meninos, sendo que 30 moravam na região da Ilha de São Luís, e 12 no Pará. No Maranhão ele já foi julgado por 12 assassinatos.

CRIMES - No júri desta terça-feira (14), Chagas foi denunciado pelo Ministério Público por homicídio, ocultação de cadáver e emasculação. Se-

gundo a denúncia, o acusado, que era conhecido da família do adolescente, saiu com o garoto para caçar passarinhos e, ao chegar ao local, por volta das 18h, matou o menor a coronhadas de espingarda, cortou dois dedos da mão esquerda e os órgãos genitais da vítima, escondendo o corpo em seguida. O cadáver só foi encontrado um mês depois e, na época do desaparecimento, Chagas ajudou a família do menor nas buscas. Ele conhecia a vítima e já havia trabalhado como ajudante de pedreiro com o pai do adolescente.

O Conselho de Sentença da 9ª Vara Criminal de São Luís reconheceu o crime de homicídio, em sua modalidade dolosa (com intenção de matar), qualificada pela tortura, crueldade e com recursos que tornou impossível a defesa da vítima. O crime de ocultação de cadáver, cuja pena varia de um a três anos de reclusão, já prescreveu. O juiz José Afonso Bezerra negou ao réu, que já e encontra preso, o direito de recorrer da sentença em liberdade.



MENINOS EMASCULADOS
Após novo júri, pena de Chagas
chega a 414 anos de prisão POLÍCIA 3

CASO EMASCULADOS

Chagas é condenado pelo 12º assassinato



CONDENADO DE NOVO

Francisco das Chagas foi condenado pelo 12º assassinato, na manhã de ontem. Já são mais de 400 anos de reclusão para o mecânico.

POLÍCIA 3

Com 50 anos, natural de Caxias, ele é considerado o maior assassino em série do país. Mais de 400 anos já somam o tempo de reclusão de Chagas. Quarenta e dois meninos foram mortos

O ex-mecânico de bicicletas Francisco das Chagas Rodrigues de Brito foi condenado a 29 anos de reclusão pela morte de um adolescente de 13 anos. O crime ocorreu no dia 17 de agosto de 2000, na mata do povoado de Santana, próximo ao Residencial José Reinaldo Tavares. Ele foi julgado ontem pela 9ª Vara Criminal de São Luís, especializada no julgamento de crimes contra criança e adolescente, inclusive competência para o tribunal do júri. O somatório das penas por 12 assassinatos já chega a 414 anos e 6 meses de reclusão. O julgamento, realizado no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), foi presidido pelo juiz titular da titular da 9ª Vara Criminal, José Afonso Bezerra de Lima. A acusação ficou com o promotor de justiça Marco Aurélio Ramos Fonseca e a defesa com os defensores públicos Rodolpho Penna Lima e Antônio Agnus Filho. O réu, mesmo intimado, negou-se a comparecer ao júri. Nenhum familiar da vítima esteve presente na sessão. Francisco das Chagas tem 50 anos e é natural de Caxias (MA). Ele é considerado o maior assassino em série do país e ficou conheci-



Francisco das Chagas é considerado um dos maiores serial killers do país

do nacionalmente por cometer crimes contra menores, no caso conhecido como "meninos emasculados", entre 1991 e 2003. Desde 2004 ele está preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas,

em São Luís. De acordo com os autos processuais, o mecânico teria assassinado pelo menos 42 meninos, sendo que 30 moravam na região da Ilha de São Luís, e 12 no Pará. No Maranhão, ele já

foi julgado por 12 assassinatos. No júri, Chagas foi denunciado pelo Ministério Público por homicídio, ocultação de cadáver e emasculação. Segundo a denúncia, o acusado, que era conhecido da família do adolescente, saiu com o garoto para caçar passarinhos e, ao chegar ao local, por volta das 18h, matou o menor a coronhadas de espingarda, cortou dois dedos da mão esquerda e os órgãos genitais da vítima, escondendo o corpo em seguida. O cadáver só foi encontrado um mês depois e, na época do desaparecimento, Chagas ajudou a família do menor nas buscas. Ele conhecia a vítima e já havia trabalhado como ajudante de pedreiro com o pai do adolescente. O Conselho de Sentença da 9ª Vara Criminal de São Luís reconheceu o crime de homicídio, em sua modalidade dolosa (com intenção de matar), qualificada pela tortura, crueldade e com recursos que tornou impossível a defesa da vítima. O crime de ocultação de cadáver, cuja pena varia de um a três anos de reclusão, já prescreveu. O juiz José Afonso Bezerra negou ao réu, que já se encontra preso, o direito de recorrer da sentença em liberdade.

CONCILIAÇÃO

Judiciário faz agendamento on-line

Quem deseja fazer acordo judicial em ações que tramitam na justiça estadual, tem a opção de agendar o atendimento pela internet, sem sair de casa. As audiências serão feitas durante a Semana Nacional de Conciliação, de 24 a 28 de novembro. O agendamento pode ser feito em formulário próprio, na seção de pesquisa processual do Jurisconsult, no Portal do Judiciário (www.tjma.jus.br), no link "quero conciliar". Ao consultar o andamento no sistema, a parte solicita, a qual-

quer momento, a realização de audiência de conciliação. A ação permite que o juiz responsável pelo processo em questão tome conhecimento do agendamento e o inclua na pauta específica da Semana de Conciliação. O atendimento é feito também pelo Telejudiciário (0800 707 1581).

A implantação do link integra o Programa de Conversão de Conflitos em Entendimento – uma série de ações visando estimular a conciliação em processos que tramitam na justiça e orientar a po-

pulação sobre o funcionamento e vantagens do uso dos meios alternativos de solução de conflitos, evitando-se, em alguns casos, abertura de novo processo na Justiça. Com o tema "Conciliar: Bom para todos, melhor para você", a Semana da Conciliação é promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O objetivo é reduzir o volume de processos no País, estimulando meios alternativos de resolução de conflitos judiciais. Podem ser resolvidas questões envolvendo divórcios, pensão alimen-

tícia, inventário, desapropriação, guarda de menores, partilha, acidentes de trânsito, entre outros. Casos que envolvem crimes contra a vida ou em situações previstas na Lei Maria da Penha não são passíveis de conciliação.

Os acordos têm validade jurídica, podendo a ação ser levada novamente à Justiça, caso uma das partes não cumpra o acordado. Em 2013, 95 milhões de ações judiciais foram resolvidas, sendo 67 milhões processos de anos anteriores.

Nova Sede do Núcleo de Prática Jurídica da UNDB

A nova e ampla sede do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) do Curso de Direito da UNDB foi inaugurada na esquina da Av. Colares Moreira com a Av. do Vale.

O Núcleo é formado pelo Escritório Escola e pelo 6º Centro de Conciliação do Tribunal de Justiça do MA, que em parceria com o Curso de Direito da UNDB, vai promover conciliações de conflitos judiciais às comunidades carentes, disseminando a cultura de pacificação social que já é realidade em muitos países.

A nova sede do Núcleo é um espaço destinado ao estudo e à ampla prática do Direito pelos alunos da instituição; que de forma privilegiada e ainda na Academia, têm a chance de aliar teoria e prática, preparando-se para atuar de forma relevante no futuro mercado de trabalho. A Diretora Acadêmica da Instituição, Profa. Dra. Ceres Murad, lembrou o filósofo grego Diógenes e sua lanterna, com a qual perseguiu a ética pelas ruas da antiga Atenas. E desejou que a "lanterna de Diógenes" seja sempre um farol na vida profissional de docentes e discentes da UNDB.



414 ANOS DE PRISÃO

Francisco das Chagas é condenado pelo 12º assassinato

O ex-mecânico de bicicletas, Francisco das Chagas Rodrigues de Brito, foi condenado a 29 anos de reclusão pela morte de um adolescente de 13 anos. O crime ocorreu no dia 17 de agosto de 2000, na mata do Povoado de Santana, próximo ao Residencial José Reinaldo Tavares. Ele foi julgado nesta terça-feira (14) pela 9ª Vara Criminal de São Luís, especializada no julgamento de crimes contra criança e adolescente, inclusive competência para o tribunal do júri. O somatório das penas por 12 assassinatos já chega a 414 anos e 6 meses de reclusão. **Página 6**

Francisco das Chagas é condenado pelo 12º assassinato



O ex-mecânico de bicicletas, Francisco das Chagas Rodrigues de Brito, foi condenado a 29 anos de reclusão pela morte de um adolescente de 13 anos. O crime ocorreu no dia 17 de agosto de 2000, na mata do Povoado de Santana, próximo ao Residencial José Reinaldo Tavares. Ele foi julgado nesta terça-feira (14) pela 9ª Vara Criminal de São Luis, especializada no julgamento de crimes contra criança e adolescente, inclusive competência para o tribunal do júri. O somatório das penas por 12 assassinatos já chega a 414 anos e 6 meses de reclusão.

O julgamento, realizado

no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), foi presidido pelo juiz titular da titular da 9ª Vara Criminal, José Afonso Bezerra de Lima. A acusação ficou com o promotor de justiça Marco Aurélio Ramos Fonseca e a defesa com os defensores públicos Rodolpho Penna Lima e Antônio Agnus Filho. O réu, mesmo intimado, negou-se a comparecer ao júri. Nenhum familiar da vítima esteve presente na sessão.

Francisco das Chagas tem 50 anos e é natural de Caxias (MA). Ele é considerado o maior assassino em série do país e ficou conhecido nacionalmente por cometer crimes contra menores, no caso conhecido como "meninos emasculados", entre 1991 e 2003. Desde 2004 ele está preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luis. De acordo com os autos processuais, o mecânico tinha assassinado pelo menos 42 meninos, sendo que 30 moravam na região da Ilha de São Luis, e 12 no Pará. No Maranhão ele já foi julgado por 12 assassinatos.

No júri desta terça-feira (14), Chagas foi denunciado pelo Ministério Público por homicídio, ocultação de cadáver e emasculação. Segundo a denúncia, o acusado, que era conhecido da família do

adolescente, saiu com o garoto para caçar passarinhos e, ao chegar ao local, por volta das 18h, matou o menor a coronhadas de espingarda, cortou dois dedos da mão esquerda e os órgãos genitais da vítima, escondendo o corpo em seguida. O cadáver só foi encontrado um mês depois e, na época do desaparecimento, Chagas ajudou a família do menor nas buscas. Ele conhecia a vítima e já havia trabalhado como ajudante de pedreiro com o pai do adolescente.

O Conselho de Sentença da 9ª Vara Criminal de São Luis reconheceu o crime de homicídio, em sua modalidade dolosa (com intenção de matar), qualificada pela tortura, crueldade e com recursos que tornou impossível a defesa da vítima. O crime de ocultação de cadáver, cuja pena varia de um a três anos de reclusão, já prescreveu. O juiz José Afonso Bezerra negou ao réu, que já é encontrado preso, o direito de recorrer da sentença em liberdade.

TJ do Maranhão é premiado com "Selo Infância e Juventude"

O Tribunal de Justiça do Maranhão foi premiado com o "Selo Infância e Juventude – categoria bronze –, pelas boas práticas na promoção dos direitos da criança e adolescente, nesta terça-feira (14), em Brasília. O prêmio foi entregue pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), à presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire.

O selo, com validade de dois anos, reconhece publicamente os tribunais pelas importantes ações de "implantação, fortalecimento, acompanhamento e otimização" da Coordenadoria da Infância e da Juventude (CIJ), nos termos da Resolução CNJ nº 94/2009. Foram premiados doze tribunais que se habilitaram e concorreram ao selo, nas categorias ouro, prata e bronze.

TJ recebe "Selo da Infância e Juventude" do CNJ e Unicef

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) foi premiado com o "Selo Infância e Juventude – categoria bronze –, pelas boas práticas na promoção dos direitos da criança e adolescente, nesta terça-feira (14), em Brasília. O prêmio foi entregue pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), à presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire.

O selo, com validade de dois anos, reconhece publicamente os tribunais pelas importantes ações de "implantação, fortalecimento, acompanhamento e otimização" da Coordenadoria da Infância e da Juventude (CIJ), nos termos da Resolução CNJ nº 94/2009. Foram premiados doze tribunais que se habilitaram e concorreram ao selo, nas categorias ouro, prata e bronze.

A presidente do TJMA considerou a premiação um reconhecimento do Judiciário nacional, com o aval do Unicef, ao trabalho realizado pelo Tribunal em 2014, que estruturou, dotando de sede e equipe multi-

profissional próprias, a Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) – órgão que desenvolve políticas públicas específicas nessa área, no âmbito do Poder Judiciário.

"Essa premiação é o resultado dos investimentos feitos pelo Judiciário maranhense na implantação e estruturação da Coordenadoria da Infância e Juventude, e da sensibilização de magistrados comprometidos com a defesa dos direitos da criança e do adolescente", destacou a desembargadora Cleonice Freire. O desembargador Jamil Gedeon, presidente da Coordenadoria, compareceu à entrega do selo e destacou que o prêmio é "motivo de orgulho" para todos os magistrados da infância e juventude.

"Cumprimos as metas estabelecidas pelo CNJ na categoria bronze, restando alguns critérios a serem atendidos, a exemplo da dotação orçamentária própria para custeio das ações e projetos – o que já faz parte dos planos da presidência do Tribunal para 2015", disse o magistrado.



O PRÊMIO FOI recebido pelos desembargadores Cleonice Freire e Jamil Gedeon

CRITÉRIOS – O TJMA cumpriu a maioria dos critérios estabelecidos em edital, apresentando documentos comprobatórios que permitiram obter a classificação. Dentre os requisitos de exigidos, apresentou estrutura

física adequada; quadro próprio de equipe multidisciplinar; servidores exclusivos; mínimo de uma capacitação anual de magistrados e servidores; informativo das ações na internet e banco de boas práticas.

**Cassada decisão
que obrigava
Município
a interditar
unidades mistas**

INFORME JP - PÁGINA 3 [C1]

Cassada decisão que obrigava Município a interditar unidades mistas

O Tribunal de Justiça suspendeu os efeitos de uma liminar concedida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Capital e determinou que a Prefeitura de São Luís está desobrigada de interditar para reforma as quatro Unidades Mistas do Município (Bequimão, Coroadinho, São Bernardo e Itaqui-Bacanga).

A decisão do TJMA foi baseada em documentos juntados à ação, como os autos da inspeção realizada à época, que comprovaram o cumprimento de cerca de 90% das determinações da Justiça pela Prefeitura de São Luís. Além disso, no entendimento do TJMA, a interdição para realização das reformas poderia causar séria lesão à saúde pública, uma vez que as unidades mistas já contavam com uma elevada demanda.

Considerando os argumentos do Município, o Tribunal de Justiça entendeu que as unidades mistas realizam um relevante serviço à população, ao mesmo tempo em que funcionam como apoio aos Hospitais Municipais Djalma Marques (Socorrão I) e Clementino Moura (Socorrão II).

O procurador geral do Município, Marcos Braid, lembrou que, em caso semelhante, o TJMA já havia cassado outra decisão que determinava a interdição do Socorrão II. “Esse processo é antigo e a realidade hoje é bem diferente da época da propositura da ação”, declarou.

*Justiça decreta
bloqueio dos
bens do prefeito
por problemas
em licitações*

PÁGINA 6 [C1]

BACURI

Justiça decreta bloqueio dos bens do prefeito por problemas em licitações

Em atendimento a pedido do Ministério Público do Maranhão, em Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa, a Justiça determinou, no dia 7 de outubro, a indisponibilidade e o bloqueio dos bens do prefeito de Bacuri, José Baldoino da Silva Nery (PP), 48 anos, de membros da Comissão Permanente de Licitação, do pregoeiro do município e de empresários que prestam serviços à Prefeitura de Bacuri, por irregularidades em cinco processos licitatórios realizados em 2013.

As irregularidades foram constatadas em análise dos procedimentos licitatórios feita pela Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça, requerida pela promotora de Justiça Alessandra Darub Alves, da Promotoria de Bacuri (que fica a 486 km de São Luís).

De acordo com o parecer dos técnicos da PGJ, foram desrespeitados vários comandos legais obrigatórios, como a não publicação do resumo do edital de licitação e o resultado do processo, conforme determina as Leis 8.666/1993 e 10.520/2002. "Nos referidos pregões não consta o termo de referência, documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de supri-

mento e o prazo de execução do contrato", acrescenta o parecer.

No caso do bloqueio e indisponibilidade dos bens do prefeito e dos membros da CPL, o valor atingido deve ser de R\$ 2.795.743,16, que equivale ao montante dos contratos decorrentes das licitações com irregularidades.

Já as empresas tiveram bens bloqueados e colocados em indisponibilidade no valor de cada contrato dos quais foram vencedoras das licitações. Somente a empresa Adson Carlos Silva Oliveira e A.C.S. Oliveira Comércio teve bens bloqueados no valor de R\$ 1.707.687,16.

Também foram atingidos os empresários Moises da Silva Feitosa - representante da empresa Oliveira e Silva Ltda-ME (R\$ 550 mil), Diego Roberto Assunção dos Santos (R\$ 475.636,00) e João Francisco Mafra (R\$ 611.870,00).

Na decisão, o juiz Marcelo Santana Farias, titular da Comarca de Bacuri, determinou que "o bloqueio dos valores deva ser feito via Banco Central nas contas-correntes, contas poupanças e demais investimentos financeiros de titularidade dos requeridos através do CPF e/ou CNPJ, as quais somente poderão ser movimentados por determinação deste juízo, salvo os créditos de natureza alimentar e os valores que ultrapassem a referida quantia bloqueada". (Ascom / MPMA)



PREFEITO BALDOINO: irregularidades em 5 processos licitatórios

Justiça condena prefeito por improbidade

A Justiça em Bacuri determinou, em caráter liminar, o bloqueio e a indisponibilidade dos bens no valor de mais de R\$ 6 milhões de José Balduino da Silva Nery, prefeito local, por suposta prática de ato de improbidade administrativa. O Executivo municipal teria realizado contratos no ano de 2013 a partir de licitações irregulares. Além dos agentes públicos, a determinação alcança as empresas vencedoras nas concorrências. As decisões liminares atendem a duas ações civis propostas pela promotora de Justiça Alessandra Darub, que após análise de dez processos licitatórios na modalidade pregão realizados pela administração municipal no ano passado foi constatada uma série de irregularidades em pelo menos nove deles. Conforme manifestação do MP, os agentes teriam incorrido em prática de improbidade administrativa, motivo pelo qual pediu a condenação e o sequestro e indisponibilidade dos bens.

Judiciário faz agendamento para Semana da Conciliação

Quem deseja fazer acordo judicial em ações que tramitam na justiça estadual, tem a opção de agendar o atendimento pela internet, sem sair de casa. As audiências serão feitas durante a Semana Nacional de Conciliação, de 24 a 28 de novembro. O agendamento pode ser feito em formulário próprio, na seção de pesquisa processual do Jurisconsult, no Portal do Judiciário (www.tjma.jus.br), no link “quero conciliar”.

Ao consultar o andamento no sistema, a parte solicita, a qualquer momento, a realização de audiência de conciliação. A ação permite que o juiz responsável pelo processo em questão tome conhecimento do agendamento e o inclua na pauta específica da Semana de Conciliação. O atendimento é feito também pelo Telejudiciário (0800 707 1581).

A implantação do link integra o Programa de Conversão de Conflitos em Entendimento – uma série de ações visando estimular a conciliação em processos que tramitam na justiça e orientar a po-

pulação sobre o funcionamento e vantagens do uso dos meios alternativos de solução de conflitos, evitando-se, em alguns casos, abertura de novo processo na Justiça.

Com o tema “Conciliar: Bom para todos, melhor para você”, a Semana da Conciliação é promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O objetivo é reduzir o volume de processos no País, estimulando meios alternativos de resolução de conflitos judiciais.

Podem ser resolvidas questões envolvendo divórcios, pensão alimentícia, inventário, desapropriação, guarda de menores, partilha, acidentes de trânsito, entre outros. Casos que envolvem crimes contra a vida ou em situações previstas na Lei Maria da Penha não são passíveis de conciliação.

Os acordos têm validade jurídica, podendo a ação ser levada novamente à Justiça, caso uma das partes não cumpra o acordado. Em 2013, 95 milhões de ações judiciais foram resolvidas, sendo 67 milhões processos de anos anteriores.

DIVULGAÇÃO



Francisco das Chagas, mais uma vez condenado na Justiça

MAIS DE 414 ANOS

'Serial killer' do Maranhão é condenado pelo 12º assassinato

O ex-mecânico de bicicletas Francisco das Chagas Rodrigues de Brito, de 49 anos, foi condenado, na manhã de ontem (14), a 29 anos de reclusão pelo assassinato e emasculação (retirada do

órgão sexual) de Sebastião Ribeiro Borges, de 13 anos. O réu não compareceu à 9ª Vara Criminal, no Fórum de São Luís, e foi julgado e condenado à revelia.

PÁGINA 12 [C1]

MAIS DE 414 ANOS

‘Serial killer’ do Maranhão é condenado pelo 12º assassinato

O somatório das penas por 12 assassinatos e emascações já chega a 414 anos e 6 meses de reclusão

OSWALDO VIVIANI

O ex-mecânico de bicicletas Francisco das Chagas Rodrigues de Brito, de 49 anos, foi condenado, na manhã de ontem (14), a 29 anos de reclusão pelo assassinato e emascação (retirada do órgão sexual) de Sebastião Ribeiro Borges, de 13 anos. O réu não compareceu à 9ª Vara Criminal, no Fórum de São Luís, e foi julgado e condenado à revelia.

Foi a 12ª condenação de Francisco das Chagas, um maranhense do município de Caxias, cujas penas já somam 414 anos e 6 meses de reclusão. Desde 2004, ele está preso na Penitenciária de Pedrinhas (PP), em São Luís.

O assassinato do garoto Sebastião Borges ocorreu no dia 17 de agosto de 2000, no povoado Mata de Santana, em São Luís.

Segundo o inquérito policial, Francisco das Chagas, que era conhecido da família, saiu com o garoto para caçar passarinhos e, ao chegar a um local afastado na mata, assassinou o menor a coronhadas de espingarda, cortou dois dedos da mão esquerda e os órgãos genitais do menino e escondeu o corpo no matagal.

O corpo só foi encontrado um



FOTOS | DIVULGAÇÃO



Juiz José Afonso lê a sentença do assassino em série Francisco das Chagas (det.)

mês depois. Na época do desaparecimento, o mecânico chegou a ajudar a família do adolescente nas buscas.

Francisco das Chagas Rodrigues de Brito é considerado o maior “serial killer” (assassino em série) do país e ficou conhecido, dentro e fora do Brasil, por assassinar e emascular meninos. Os

crimes ficaram conhecidos como “caso dos meninos emasculados”.

Os assassinatos pelos quais Francisco é acusado – 42 no total – ocorreram entre 1991 e 2003. De acordo com os autos processuais, o mecânico teria matado 30 meninos no Maranhão (em São Luís e municípios vizinhos) e 12 no Pará.